



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-COPEL
CONCORRÊNCIA Nº 25/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 129296/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA CAPACITADA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DO CAMELÓDROMO DE SÃO CRISTÓVÃO - SALVADOR/BA.

PROPOSTA DE PREÇOS
CB ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ:05.557.053/0001-31



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-COPEL
CONCORRÊNCIA Nº 25/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 129296/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA CAPACITADA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DO CAMELÓDROMO DE SÃO CRISTÓVÃO - SALVADOR/BA.

CARTA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

À

COPEL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Ref.: Concorrência nº 25/2022-Processo nº 129296/2022

Apresentamos a V.S^a, nossa PROPOSTA DE PREÇOS, para execução das obras de Construção do Camelódromo de São Cristóvão, localizada no bairro de São Cristóvão-Salvador/BA, sob regime de empreitada por preços unitários, com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos, e o que for necessário para a execução destes serviços, de acordo com o Edital e seus Anexos.

VALOR COEFICIENTE MULTIPLICADOR "K" DE 0,80, que incidirá sobre todos os preços unitários da Planilha Orçamentária - Anexo III do Edital.

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA), dias corridos, a contar da data de abertura da licitação. (não inferior a 60 dias)

PRAZO DE EXECUÇÃO: 150 (cento e cinquenta) dias, contados a partir da data da assinatura da 1ª Ordem de Serviço e de acordo com o Cronograma Físico Financeiro.

Declaramos que:

- o valor "K" proposto incidirá linearmente sobre todos os preços unitários, limitando-se a 02 (duas) casas decimais, do orçamento (Planilha Orçamentária) estimado pela SUCOP constante no instrumento convocatório, somando-se o valor global a ser contratado,
- conhece as condições de execução e as peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos e local das obras, e que nos preços propostos, decorrentes da aplicação do multiplicador único "K" sobre os preços unitários da planilha apresentada pelo Órgão Licitador, somando-se o valor global, estão incluídas todas as despesas diretas e indiretas e quaisquer outras necessárias à total e perfeita execução dos serviços objeto deste Edital, constituindo-se, portanto, na única remuneração devida pela Contratante. (art. 30, III, Lei 8.666/93)
- nos preços propostos estão incluídas todas as parcelas relativas aos custos de fornecimento de materiais, mão de obra, manutenção e operação de equipamentos e veículos, sinalização e proteção adequada, encargos sociais e trabalhistas, contribuições fiscais, para fiscais, tributos, bem como o BDI, e quaisquer outras despesas diretas ou indiretas, constituindo-se, portanto, na única remuneração devida pela contratante, necessários ao total cumprimento do objeto desta licitação.
- o preço proposto é de responsabilidade exclusiva da licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração dos mesmos, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-COPEL
CONCORRÊNCIA Nº 25/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 129296/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA CAPACITADA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DO CAMELÓDROMO DE SÃO CRISTÓVÃO - SALVADOR/BA.

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DO OBJETO DA LICITAÇÃO

A empresa A Empresa CB ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº 05.553.057/0001-31 com sede em Alameda Salvador, Shopping business, Edif. Torre América, sala 809, Caminho das Árvores Salvador, BA CEP: 41820-079, DECLARA para os fins do Processo Licitatório n.º 148683/2022, modalidade **CONCORRÊNCIA n.º 25/2022**, que vistoriou e tem pleno conhecimento das condições do local onde serão realizados os serviços, das ocupações irregulares, das áreas de risco, da dificuldades de acesso e da condução de transporte de material, considerando todos esses aspectos na formação do preço proposto e das informações técnicas necessárias à elaboração de sua proposta, e que assume total responsabilidade das condições de realização dos serviços, não recaindo em nenhuma hipótese qualquer responsabilidade sobre o Município ou argumento futuro quanto ao desconhecimento dos projetos, dos serviços a serem executados, das planilhas de orçamentos, bem como que nos preços propostos estão incluídas todas as despesas diretas e indiretas e quaisquer outras necessárias à total e perfeita execução dos serviços objeto deste Edital, constituindo-se, portanto, na única remuneração devida pela Contratante.

Salvador 12 de dezembro de 2022


CB ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ Nº 05.553.057/0001-31

CESAR BRAGA BACELAR

SÓCIO / REPRESENTANTE LEGAL

CPF Nº 794.782.125-91

RG: 726058203


CB ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ Nº 05.553.057/0001-31






CESAR BRAGA BACELAR

SÓCIO / REPRESENTANTE LEGAL

RESPONSÁVEL TÉCNICO

CPF Nº 794.782.125-91

RG: 726058203

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-COPEL

CB ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ 05553057/0001-31

OBRA: CAMELÓROMO DE SÃO CRISTÓVÃO

LOCAL: SÃO CRISTÓVÃO



COMPOSIÇÃO DA TAXA DE BENEFÍCIOS E DESPESAS INDIRETAS (DESONERADO) PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE EDIFICAÇÕES		
Grupo A	DESPESAS INDIRETAS	
AC	Administração central	3,00
SG	Seguros e Garantias	0,80
R	Risco	1,27
Total do grupo A		5,07
Grupo B	DESPESAS FINANCEIRAS	
DF	Despesas Financeiras	1,23
Total do grupo B		1,23
Grupo C	LUCRO	
L	Lucro	6,16
Total do grupo C		6,16
Grupo D	TRIBUTOS	
D.1	PIS	0,65
D.2	COFINS	3,00
D.3	ISSQN	3,00
D.4	CPRB	4,50
Total do grupo D		11,15
Fórmula para o cálculo do B.D.I. (Benefícios e Despesas Indiretas)		
$BDI = ((1+AC+SG+R)(1+DF)(1+L)/(1-D))-1$		27,08%
Salvador, 12 de Dezembro de 2022		
		
CB ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA		
CNPJ Nº 05.553.057/0001-31		
CESAR BRAGA BACELAR		
SÓCIO/ REPRESENTANTE LEGAL		
RESPONSÁVEL TÉCNICO		
CPF Nº 794.782.125-91		
RG: 726058203		
CB ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA		
CNPJ Nº 05.553.057/0001-31		
CESAR BRAGA BACELAR		
SÓCIO/ REPRESENTANTE LEGAL		
RESPONSÁVEL TÉCNICO		
CPF Nº 794.782.125-91		
RG: 726058203		

Handwritten notes and signatures in blue ink:
- A signature at the top right.
- An arrow pointing to the BDI formula row.
- A signature at the bottom right.
- The number '04' written vertically at the bottom right.



CONCORRÊNCIA PÚBLICA 25/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 129296 /2022

À Prefeitura Municipal de Salvador

Superintendência de obras Públicas- Setor de Licitação- COPEL

OBJETO: Contratação de empresa capacitada para execução das obras de Construção do Camelódromo de São Cristóvão - Salvador/BA

PROPOSTA DE PREÇO

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

À

COPEL – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Ref.: TOMADA DE PREÇOS nº 25/2022-Processo nº 129296/2022

Apresentamos a V.S^a, nossa PROPOSTA DE PREÇOS, para execução das obras de Construção do Camelódromo de São Cristóvão, localizado no bairro de São Cristóvão-Salvador/Ba, sob regime de empreitada por preços unitários, com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos, e o que for necessário para a execução destes serviços, de acordo com o Edital e seus Anexos.

VALOR COEFICIENTE MULTIPLICADOR "K" DE 0,81, que incidirá sobre todos os preços unitários da Planilha Orçamentária – Anexo III do Edital.

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA), dias corridos, a contar da data de abertura da licitação.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 150 (CENTO E CINQUENTA) DIAS, CONTADOS A PARTIR DA DATA DA ASSINATURA DA 1ª ORDEM DE SERVIÇO E DE ACORDO COM O CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO.

Declaramos que:

a) o valor "K" proposto incidirá linearmente sobre todos os preços unitários, limitando-se a 02 (duas) casas decimais, do orçamento (Planilha Orçamentária) estimado pela SUCOP constante no instrumento convocatório, somando-se o valor global a ser contratado,

b) conhece as condições de execução e as peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos e local das obras, e que nos preços propostos, decorrentes da aplicação do multiplicador único "K" sobre os preços unitários da planilha apresentada pelo Órgão Licitador, somando-se o valor global, estão incluídas todas as despesas diretas e indiretas e quaisquer outras necessárias à total e perfeita execução dos serviços objeto deste Edital, constituindo-se, portanto, na única remuneração devida pela Contratante. (art. 30, III, Lei 8.666/93)

c) nos preços propostos estão incluídas todas as parcelas relativas aos custos de fornecimento de materiais, mão de obra, manutenção e operação de equipamentos e veículos, sinalização e proteção adequada, encargos sociais e trabalhistas, contribuições fiscais, para fiscais, tributos, bem como o BDI, e quaisquer outras despesas diretas ou indiretas, constituindo-se, portanto, na única remuneração devida pela contratante, necessários ao total cumprimento do objeto desta licitação.

d) o preço proposto é de responsabilidade exclusiva da licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração dos mesmos, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

e) executaremos os serviços de acordo com as diretrizes e normas técnicas adotadas pela SUCOP {Especificações Gerais de Serviços (EGS)/Caderno de Projetos (CP) da PMS, Projeto, Memorial Descritivo, Termo de Referência, e Especificações Técnicas da SUCOP no

Hermelino Dantas Netto
CREA/BA: 2599-D

Marcello Prado Oliveira Silva
Eng. Civil
CREA: 052027993-0

que couber e ABNT}, assumindo, desde já, a integral responsabilidade pela perfeita execução dos serviços.

f) cumprimos, plenamente, os requisitos de habilitação exigidos no procedimento licitatório referenciado. Igualmente, declaramos sob as penas da lei, que nossos diretores, responsáveis legais ou técnicos, membros de conselho técnico, consultivo, deliberativo ou administrativo ou sócio, não são empregados ou ocupantes de cargo comissionado na Administração Pública, bem como nossa Empresa não está incurso em nenhum dos impedimentos elencados no subitem 7.3 do edital da licitação.

g) temos pleno conhecimento de todos os aspectos relativos à licitação em causa e nossa plena concordância com as condições estabelecidas no Edital da licitação e seus anexos;

h) a proposta foi elaborada de maneira independente pela licitante, e que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da CONCORRÊNCIA N° 25/2022, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

i) a intenção de apresentar a proposta anexa não foi informado a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da CONCORRÊNCIA N° 25/2022, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

j) não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da CONCORRÊNCIA N° 25/2022 quanto a participar ou não da referida licitação;

k) o conteúdo da proposta anexa não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado a ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da CONCORRÊNCIA N° 25/2022 antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

l) o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer integrante de Superintendência de Conservação e Obras Públicas do Salvador - SUCOP antes da abertura oficial das propostas;
e

m) está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

n) caso sejamos vencedor nos comprometemos em entregar, no prazo de até 02 (dois) dias úteis, a documentação exigida no item 10.3 do Edital.

o) vistoriamos e conhecemos plenamente as condições dos locais dos serviços que integram o objeto da licitação, e que nos preços propostos estão incluídas todas as despesas diretas e indiretas e quaisquer outras necessárias à total e perfeita execução dos serviços objeto deste Edital, constituindo-se, portanto, na única remuneração devida pela Contratante.

Hermelino Dantas Netto
CREA/BA: 2599-D

Marcello Prado Oliveira Silva
Eng. Civil
CREA: 052027993-0

DADOS DA EMPRESA

RAZÃO SOCIAL: CONSTRUTORA JF PRADO

CNPJ: 13.585.696/0001-07

INSC. ESTADUAL: 019.953.751 ME

ENDEREÇO: R. ALEGRIA DO CASTRO NEVES, 54, SALA 02, MATATU, SALVADOR/BA

CEP: 40255-240

EMAIL: licitacao@jfprado.com.br

TEL.: (71) 3561-7518

DADOS PARA ASSINATURA DE CONTRATO

REPRESENTANTE LEGAL: MARCELLO PRADO OLIVEIRA SILVA

ESTADO CIVIL: SOLTEIRO

FUNÇÃO: SÓCIO-DIRETOR

RG: 15.291.964-34

CPF: 054.085.225-20

ENDEREÇO: Rua Eng. Celso Torres, nº 89, apt 201, Graça, Salvador/BA

CEP: 40150-280


DADOS BANCÁRIOS

BANCO: BRADESCO

AGÊNCIA: 3646

C/C: 32802-2

Salvador, 12 de dezembro de 2022



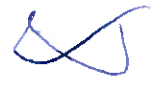
MARCELLO PRADO OLIVEIRA SILVA

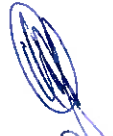
Sócio-Diretor
CPF: 054.085.225-20
RG: 15.291.964-34



HERMELINO DANTAS NETTO

Responsável Técnico
CREA/BA:2599-D


Hermelino Dantas Netto
CREA/BA: 2599-D


Marcello Prado Oliveira Silva
Eng. Civil
CREA: 052027993-0

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR
 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SUCOP
 OBRA: CONSTRUÇÃO DO CAMELÓDROMO DE SÃO CRISTÓVÃO - SALVADOR/BA
 DATA: 12 DE DEZEMBRO DE 2022
 ARQUIVO: COMPOSIÇÃO DE BDI

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS
 PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: 150 (CENTO E CINQUENTA) DIAS



BDI DE SERVIÇOS		
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	PERC. (%)
A ADMINISTRAÇÃO DA OBRA		
A1	Seguro e Garantia (S + G)	0,80%
A2	Riscos e Imprevistos (R)	1,27%
A3	Despesas Financeiras (DF)	1,23%
A4	Administração Central (AC)	3,00%
Total do Grupo A =		6,30%
B LUCRO		
B1	LUCRO (L)	6,16%
Total do Grupo B =		6,16%
C IMPOSTOS		
C1	PIS / PASEP	0,65%
C2	COFINS	3,00%
C3	ISS	3,00%
C4	DESONERAÇÃO	4,50%
Total do Grupo C =		11,15%
Fórmula Para Cálculo do B.D.I		
$BDI = (((1+A4+A1+A2)*(1+A3)*(1+B)) / (1-C)) - 1$		
BDI SERVIÇOS ADOTADO:		27,08%

ACORDÃO TCU 2622/2013		
CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS		
1º QUARTIL	MÉDIO	3º QUARTIL
0,80%	0,80%	1,00%
0,97%	1,27%	1,27%
0,59%	1,23%	1,39%
3,00%	4,00%	5,50%
1º QUARTIL	MÉDIO	3º QUARTIL
6,16%	7,40%	8,96%

Handwritten signature

Handwritten signature

Hermelino Dantas Netto
 CREA/BA: 2599-D

Marcello Prado Oliveira Silva
 Eng. Civil
 CREA: 052017993-0

Handwritten signature

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DO OBJETO DA LICITAÇÃO (VISITA TÉCNICA)

CONCORRÊNCIA PÚBLICA 25/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 129296 /2022

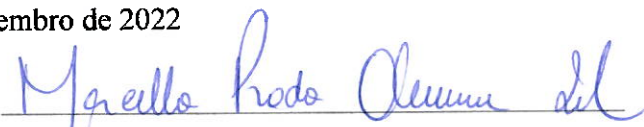
À Prefeitura Municipal de Salvador

Superintendência de obras Públicas- Setor de Licitação- COPEL

OBJETO: Contratação de empresa capacitada para execução das obras de Construção do Camelódromo de São Cristóvão - Salvador/BA


A Construtora **JF Prado LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 13.585.696/0001-07, por intermédio de seu representante legal que esta subscreve, o(a) Sr.(a) Marcello Prado Oliveira Silva, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 15291964-34 e do C.P.F. n.º 054.085.225-20 DECLARA, a dispensa da realização da **VISITA TÉCNICA** em relação ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 129296/2022 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 25-2022**, tendo ciência de todas as informações e do local onde serão realizados os serviços, das ocupações irregulares, das áreas de risco, da dificuldades de acesso e da condução de transporte de material, considerando todos esses aspectos na formação do preço proposto e das informações técnicas necessárias à elaboração de sua proposta, e que assume total responsabilidade das condições de realização dos serviços, não recaindo em nenhuma hipótese qualquer responsabilidade sobre o Município ou argumento futuro quanto ao desconhecimento dos projetos, dos serviços a serem executados, das planilhas de orçamentos, bem como que nos preços propostos estão incluídas todas as despesas diretas e indiretas e quaisquer outras necessárias à total e perfeita execução dos serviços objeto deste Edital, constituindo-se, portanto, na única remuneração devida pela Contratante.

Salvador - Bahia, 12 de dezembro de 2022


CONSTRUTORA JF PRADO LTDA CNPJ: 13.585.696/0001-07
MARCELLO PRADO OLIVEIRA SILVA

SOCIO - DIRETOR


Hermelino Dantas Netto
CREA/BA: 2599-D


Marcello Prado Oliveira Silva
Eng. Civil
CREA: 052027993-0

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO E ACEITAÇÃO DO EDITAL

CONCORRÊNCIA PÚBLICA 25/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 129296 /2022

À Prefeitura Municipal de Salvador

Superintendência de obras Públicas- Setor de Licitação- COPEL

OBJETO: Contratação de empresa capacitada para execução das obras de Construção do Camelódromo de São Cristóvão - Salvador/BA

A Construtora JF Prado LTDA, inscrita no CNPJ n.º 13.585.696/0001-07, com endereço à Rua Alegria do Castro Neves, n.º. 54 – Matatu – Salvador/BA, neste ato representada legalmente por intermédio de seu representante legal Sr.(a) Marcello Prado Oliveira Silva, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 15291964-34 e do C.P.F. n.º 054.085.225-20, DECLARA sob as penas da lei que retirou, leu e possui pleno conhecimento de todas as informações, dando plena aceitação às normas e condições contidas no Processo Licitatório e Edital acima referenciado, nada tendo a reclamar no presente ou no futuro

Salvador - Bahia, 12 de dezembro de 2022



CONSTRUTORA JF PRADO LTDA CNPJ: 13.585.696/0001-07

MARCELLO PRADO OLIVEIRA SILVA

SOCIO - DIRETOR



Hermelino Dantas Netto
CREA/BA: 2599-D

Marcello Prado Oliveira Silva
Eng. Civil
CREA: 052027993-0

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DA PROPOSTA

CONCORRÊNCIA PÚBLICA 25/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 129296 /2022

À Prefeitura Municipal de Salvador

Superintendência de obras Públicas- Setor de Licitação- COPEL

OBJETO: Contratação de empresa capacitada para execução das obras de Construção do Camelódromo de São Cristóvão - Salvador/BA

A **Construtora JF Prado LTDA**, inscrita no CNPJ nº 13.585.696/0001-07, situada a Rua Alegria do Castro Neves, N54, Sala 02, por intermédio de seu representante legal o Sr. Marcello Prado Oliveira Silva, portador(a) da Carteira de Identidade nº 15291964-34 e do CPF nº 054.085.225-20, DECLARA, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

(a) A proposta anexa foi elaborada de maneira independente pela CONSTRUTORA JF PRADO, e que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 25/2022**, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(b) A intenção de apresentar a proposta anexa não foi informada a discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 25/2022** qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(c) Não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 25/2022**, quanto a participar ou não da referida licitação;



Hermelino Dantas Neto
CREA/BA: 2599-D



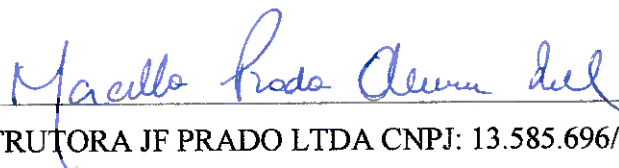
Marcello Prado Oliveira Silva
Eng. Civil
CREA: 052027993-0

(d) O conteúdo da proposta anexa não será, no todo ou em parte, direta ou Indiretamente, comunicado a ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 25/2022**. Antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

(e) O conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a discutido com ou recebido de qualquer integrante da Núcleo de Licitação, antes da abertura oficial das propostas;

(f) Está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Salvador - Bahia, 12 de dezembro de 2022



CONSTRUTORA JF PRADO LTDA CNPJ: 13.585.696/0001-07

MARCELLO PRADO OLIVEIRA SILVA

SOCIO - DIRETOR

com



Hermelino Dantas Netto
CREA/BA: 2599-D

Marcello Prado Oliveira Silva
Eng. Civil
CREA: 052027993-0

DECLARAÇÃO CUMPRIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA 25/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 129296 /2022

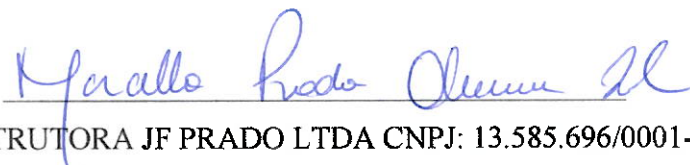
À Prefeitura Municipal de Salvador

Superintendência de obras Públicas- Setor de Licitação- COPEL

OBJETO: Contratação de empresa capacitada para execução das obras de Construção do Camelódromo de São Cristóvão - Salvador/BA

A **Construtora JF Prado LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 13.585.696/0001-07, situada a Rua Alegria do Castro Neves, N54, Sala 02, por intermédio de seu representante legal o Sr. Marcello Prado Oliveira Silva, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 15291964-34 e do CPF n.º 054.085.225-20, DECLARA, declara, sob as penas da lei, que cumpre, plenamente, os requisitos exigidos no procedimento licitatório referenciado. Igualmente, declaramos sob as penas da lei, que nossos diretores, responsáveis legais e técnicos, membros de conselho técnico, consultivo, deliberativo ou administrativo ou sócio, não são empregados ou ocupantes de cargo comissionado na Administração Pública, bem como nossa Empresa não está incurso em nenhum dos impedimentos elencados no Edital da licitação referenciada. Finalizando, declaramos que temos pleno conhecimento de todos os aspectos relativos à licitação em causa e nossa plena concordância com as condições estabelecidas no Edital da licitação e seus anexos

Salvador - Bahia, 12 de dezembro de 2022



CONSTRUTORA JF PRADO LTDA CNPJ: 13.585.696/0001-07

MARCELLO PRADO OLIVEIRA SILVA

SOCIO - DIRETOR



Hermelino Dantas Netto
CREA/BA: 2599-D



Marcello Prado Oliveira Silva
Eng. Civil
CREA: 052027993-0

ENVELOPE Nº 01 - PROPOSTA DE PREÇOS

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS
DO SALVADOR-SUCOP

CONCORRÊNCIA Nº 25/2022
Processo Administrativo nº 129296/2022

OBJETO: Contratação de empresa capacitada para execução das obras de Construção do Camêlôdromo de São Cristóvão - Salvador/BA, de acordo com o Edital e seus Anexos.

RECEBIMENTO E INÍCIO DA ABERTURA DOS ENVELOPES:

DATA: 12/12/2022

INÍCIO DA SESSÃO: 10:00 horas

LOCAL: Sala de Reunião da Comissão Permanente de Licitação-COPEL, situada na Tv. do Aquidabã, 35, Santo Antônio Além do Carmo, Salvador/BA, CEP 40301-470.

EMPRESA: G3 POLARIS SERVIÇOS EIRELI

ENDEREÇO: Rua Antônio dos Santos Gouveia, Nº 263, Galpão 01; Sala: 8, Porto Seco Pirajá, Salvador - BA, CEP: 41.233-020

CNPJ: 20.155.999/0001-55

Telefone: (71) 3342-2352 / (71) 99307-1182

E-MAIL: g3polaris.engenharia@gmail.com

Janderson de Carvalho
Socio Administrativo
G3 Polaris Serviços Eireli
CNPJ: 20.155.999/0001-55

Argemir Correia Cardia
RNP: 002720418
G3 Polaris Serviços Eireli

☎ 71 3342-2352

✉ g3polaris.engenharia@gmail.com

🌐 Rua Antônio dos Santos Gouveia, Nº 263, Galpão 01; Sala: 8, Porto Seco Pirajá,

📍 Salvador - BA, CEP: 41.233-020

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR-SUCOP
CONCORRÊNCIA Nº 25/2022

OBJETO: Contratação de empresa capacitada para execução das obras de Construção do Camelódromo de São Cristóvão - Salvador/BA, de acordo com o Edital e seus Anexos.

ÍNDICE

Termo de Abertura	01
Carta Proposta	02-03
Composição do BDI	04
Composição dos Encargos Sociais	05
Declaração de Conhecimento do Objeto da Licitação	06
Dados da Empresa	07

Salvador, 12 de dezembro de 2022

Jandson de Carvalho Nunes
G3 POLARIS SERVIÇOS EIRELI
20.155.999/0001-55
JANDSON DE CARVALHO NUNES
RG: 13.562.470-32 SSP/BA

Carvalho

Nunes

Argeu Corrêa Cardim Neto
RNP: 09.2790.43-5
G3 Polaris Services Eireli

☎ 3342-2352

✉ g3polaris.engenharia@gmail.com

🌐 Rua Antônio dos Santos Gouveia, Nº 263, Galpão 01; Sala: 8, Porto Seco Pirajá,

📍 Salvador - BA, CEP: 41.233-020

Argeu



SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR-SUCOP
CONCORRÊNCIA Nº 25/2022

OBJETO: Contratação de empresa capacitada para execução das obras de Construção do Camelódromo de São Cristóvão - Salvador/BA, de acordo com o Edital e seus Anexos.

TERMO DE ABERTURA

Prezados Senhores,

É com satisfação que a empresa **G3 POLARIS SERVIÇOS EIRELI**, CNPJ nº 20.155.999/0001-55, sito à Rua Antônio dos Santos Gouveia, Nº 263, Galpão 01; Sala: 8, Porto Seco Pirajá, Salvador - BA, CEP: 41.233-020, apresenta seus documentos de Proposta de Preços citados acima para vossa análise e apreciação.

Salvador, 12 de dezembro de 2022

Jandson de Carvalho Nunes
G3 POLARIS SERVIÇOS EIRELI
20.155.999/0001-55
JANDSON DE CARVALHO NUNES
RG: 13.562.470-32 SSP/BA

Jandson
J



☎ 71 3342-2352

✉ g3polaris.engenharia@gmail.com

🌐 Rua Antônio dos Santos Gouveia, Nº 263, Galpão 01; Sala: 8, Porto Seco Pirajá,

📍 Salvador - BA, CEP: 41.233-020

Argeu Correia Cardim Neto
RNP: 09279043-5
G3 Polaris Serviços Eireli

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
01 CPL Rev

CARTA PROPOSTA

À

COPEL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Ref.: Concorrência nº 25/2022-Processo nº 129296/2022

Apresentamos a V.S^a, nossa PROPOSTA DE PREÇOS, para execução das obras de Construção do Camelódromo de São Cristóvão, localizada no bairro de São Cristóvão-Salvador/BA, sob regime de empreitada por preços unitários, com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos, e o que for necessário para a execução destes serviços, de acordo com o Edital e seus Anexos.

VALOR COEFICIENTE MULTIPLICADOR "K" DE 0,82, que incidirá sobre todos os preços unitários da Planilha Orçamentária - Anexo III do Edital.

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data de abertura da licitação

PRAZO DE EXECUÇÃO: 150 (cento e cinquenta) dias, contados a partir da data da assinatura da 1ª Ordem de Serviço e de acordo com o Cronograma Físico Financeiro.

Declaramos que:

- a) o valor "K" proposto incidirá linearmente sobre todos os preços unitários, limitando-se a 02 (duas) casas decimais, do orçamento (Planilha Orçamentária) estimado pela SUCOP constante no instrumento convocatório, somando-se o valor global a ser contratado,
- b) conhece as condições de execução e as peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos e local das obras, e que nos preços propostos, decorrentes da aplicação do multiplicador único "K" sobre os preços unitários da planilha apresentada pelo Órgão Licitador, somando-se o valor global, estão incluídas todas as despesas diretas e indiretas e quaisquer outras necessárias à total e perfeita execução dos serviços objeto deste Edital, constituindo-se, portanto, na única remuneração devida pela Contratante. (art. 30, III, Lei 8.666/93)
- c) nos preços propostos estão incluídas todas as parcelas relativas aos custos de fornecimento de materiais, mão de obra, manutenção e operação de equipamentos e veículos, sinalização e proteção adequada, encargos sociais e trabalhistas, contribuições fiscais, para fiscais, tributos, bem como o BDI, e quaisquer outras despesas diretas ou indiretas, constituindo-se, portanto, na única remuneração devida pela contratante, necessários ao total cumprimento do objeto desta licitação.
- d) o preço proposto é de responsabilidade exclusiva da licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração dos mesmos, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.
- e) executaremos os serviços de acordo com as diretrizes e normas técnicas adotadas pela SUCOP {Especificações Gerais de Serviços (EGS)/Caderno de Projetos (CP) da PMS, Projeto, Memorial Descritivo, Termo de Referência, e Especificações Técnicas da SUCOP, no que couber e ABNT}, assumindo, desde já, a integral responsabilidade pela perfeita execução dos serviços.

Janderson de Carvalho Neto
Sócio Administrativo
G3 Polaris Serviços Eireli
CNPJ: 20.135.959/0001-00

☎ 3342-2352

✉ g3polaris.engenharia@gmail.com

🌐 Rua Antônio dos Santos Gouveia, Nº 263, Galpão 01; Sala: 8, Porto Seco Pirajá,

📍 Salvador - BA, CEP: 41.233-020

Argeu Correia Cardim Neto
RNP: 05190048-5
G3 Polaris Serviços Eireli

f) cumprimos, plenamente, os requisitos de habilitação exigidos no procedimento licitatório referenciado. Igualmente, declaramos sob as penas da lei, que nossos diretores, responsáveis legais ou técnicos, membros de conselho técnico, consultivo, deliberativo ou administrativo ou sócio, não são empregados ou ocupantes de cargo comissionado na Administração Pública, bem como nossa Empresa não está incursa em nenhum dos impedimentos elencados no subitem 7.3 do edital da licitação.

g) temos pleno conhecimento de todos os aspectos relativos à licitação em causa e nossa plena concordância com as condições estabelecidas no Edital da licitação e seus anexos;

h) a proposta foi elaborada de maneira independente pela licitante, e que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da **CONCORRÊNCIA Nº 25/2022**, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

i) a intenção de apresentar a proposta anexa não foi informado a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da **CONCORRÊNCIA Nº 25/2022**, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

j) não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da **CONCORRÊNCIA Nº 25/2022** quanto a participar ou não da referida licitação;

k) o conteúdo da proposta anexa não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado a ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da **CONCORRÊNCIA Nº 25/2022** antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

l) o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer integrante de Superintendência de Conservação e Obras Públicas do Salvador - SUCOP antes da abertura oficial das propostas; e

m) está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

n) caso sejamos vencedor nos comprometemos em entregar, no prazo de até 02 (dois) dias úteis, a documentação exigida no item 10.3 do Edital.

o) vistoriamos e conhecemos plenamente as condições dos locais dos serviços que integram o objeto da licitação, e que nos preços propostos estão incluídas todas as despesas diretas e indiretas e quaisquer outras necessárias à total e perfeita execução dos serviços objeto deste Edital, constituindo-se, portanto, na única remuneração devida pela Contratante.

Salvador, 12 de dezembro de 2022

Jandson de Carvalho Nunes
G3 POLARIS SERVIÇOS EIRELI
20.155.999/0001-55
JANDSON DE CARVALHO NUNES
RG: 13.562.470-32 SSP/BA

☎ 3342-2352

✉ g3polaris.engenharia@gmail.com

🌐 Rua Antônio dos Santos Gouveia, Nº 263, Galpão 01; Sala: 8, Porto Seco Pirajá,

📍 Salvador - BA, CEP: 41.233-020

Argeu Correia Cardim
RNP: 051279048-5
G3 Polaris Serviços Eireli



**SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR-SUCOP
CONCORRÊNCIA Nº 25/2022**

OBJETO: Contratação de empresa capacitada para execução das obras de Construção do Camelódromo de São Cristóvão - Salvador/BA, de acordo com o Edital e seus Anexos.

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DO OBJETO DA LICITAÇÃO

A empresa **G3 POLARIS SERVIÇOS EIRELI**, CNPJ 20.155.999/0001-55, com sede Rua Antônio dos Santos Gouveia, Nº 263, Galpão 01; Sala: 8, Porto Seco Pirajá, Salvador - BA, CEP: 41.233-020, **DECLARA** para os fins do **Processo Licitatório n.º 129296/2022**, modalidade **CONCORRÊNCIA n.º 25/2022**, que vistoriou e tem pleno conhecimento das condições do local onde serão realizados os serviços, das ocupações irregulares, das áreas de risco, das dificuldades de acesso e da condução de transporte de material, considerando todos esses aspectos na formação do preço proposto e das informações técnicas necessárias à elaboração de sua proposta, e que assume total responsabilidade das condições de realização dos serviços, não recaindo em nenhuma hipótese qualquer responsabilidade sobre o Município ou argumento futuro quanto ao desconhecimento dos projetos, dos serviços a serem executados, das planilhas de orçamentos, bem como que nos preços propostos estão incluídas todas as despesas diretas e indiretas e quaisquer outras necessárias à total e perfeita execução dos serviços objeto deste Edital, constituindo-se, portanto, na única remuneração devida pela Contratante.

Salvador, 12 de dezembro de 2022

Jandson de Carvalho Nunes
G3 POLARIS SERVIÇOS EIRELI
20.155.999/0001-55
JANDSON DE CARVALHO NUNES
RG: 13.562.470-32 SSP/BA

☎ 3342-2352

✉ g3polaris.engenharia@gmail.com

🌐 Rua Antônio dos Santos Gouveia, Nº 263, Galpão 01; Sala: 8, Porto Seco Pirajá,

📍 Salvador - BA, CEP: 41.233-020

Argemir Correia Cardim Neto
RNP: 031.29048-5
G3 Polaris Serviços Eireli


04 CAD. Rev.

**SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR-SUCOP
 CONCORRÊNCIA Nº 25/2022**

OBRA: CAMELÓDROMO DE SÃO CRISTÓVÃO
LOCAL: SÃO CRISTÓVÃO

BDI DE SERVIÇOS

COMPOSIÇÃO DA TAXA DE BENEFÍCIOS E DESPESAS INDIRETAS (DESONERADO)		
Grupo A	DESPESAS INDIRETAS	
AC	Administração central	3,00%
SG	Seguros e Garantias	0,80%
R	Risco	1,27%
Total do grupo A		5,07%
Grupo B	DESPESAS FINANCEIRAS	
DF	Despesas Financeiras	1,23%
Total do grupo B		1,23%
Grupo C	LUCRO	
L	Lucro	6,16%
Total do grupo C		6,16%
Grupo D	TRIBUTOS	
D.1	PIS	0,65%
D.2	COFINS	3,00%
D.3	ISSQN	3,00%
D.4	CPRB	4,50%
Total do grupo D		11,15%
Fórmula para o cálculo do B.D.I. (Benefícios e Despesas Indiretas)		
$BDI = ((1+AC+SG+R)(1+DF)(1+L)/(1-D))-1$		27,08%

Joni

 Anderson de Carvalho Nunes
 RG: 13.562.470-32
 Representante Legal

Rua Antônio dos Santos Gouveia, Nº 263, Galpão 01; Sala: 8,
 Porto Seco Pirajá, Salvador - BA, CEP: 41.233-020
 CNPJ: 20.155.999/0001-55


 Argeu Neto
 Eng. Civil - CREA/BA 051279048-5

05 140 14

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR-SUCOP
CONCORRÊNCIA Nº 25/2022

DADOS PARA ASSINATURA DO CONTRATO

DADOS DA EMPRESA			
RAZÃO SOCIAL	G3 POLARIS SERVIÇOS EIRELI		
C.N.P.J. N.º	20.155.999/0001-55		
INSCRIÇÃO ESTADUAL	128.733.790		
ENDEREÇO	Rua Antônio dos Santos Gouveia, Nº 263, Galpão 01; Sala: 8, Porto Seco Pirajá, Salvador - BA, CEP: 41.233-020		
TELEFONE	(71) 3342-2352 / (71) 99307-1182	E-MAIL	g3polaris.engenharia@gmail.com

DADOS DO RESPONSÁVEL PARA ASSINATURA DO CONTRATO			
NOME COMPLETO	JANDSON DE CARVALHO NUNES		
RG N.º	13.562.470-32 SSP-BA		
C.P.F. N.º	032.243.705-99		
PROFISSÃO	ADMINISTRADOR		
ENDEREÇO RESID.	RUA ARLINDO FRAGOSO, Nº 274, APT 02, MATATU, SALVADOR-BA		
NACIONALIDADE	BRASILEIRO	ESTADO CIVIL	SOLTEIRO

DADOS BANCÁRIOS		
Banco: BRADESCO - 237	Ag.: 2472	Conta Corrente: 62281-8

Salvador, 12 de dezembro de 2022

Jandson de Carvalho Nunes
G3 POLARIS SERVIÇOS EIRELI
 20.155.999/0001-55
JANDSON DE CARVALHO NUNES
 RG: 13.562.470-32 SSP/BA

☎ 3342-2352

✉ g3polaris.engenharia@gmail.com

📍 Rua Antônio dos Santos Gouveia, Nº 263, Galpão 01; Sala: 8, Porto Seco Pirajá,

📍 Salvador - BA, CEP: 41.233-020

Argeu Correia Cardini Neto
 RNP: 050.13048-5
 G3 Polaris Services Eireli

17 CAD

CONCORRÊNCIA Nº 25/2022

- Processo Administrativo nº: 129296/2022
Recebimento e Abertura dos envelopes dia 12/12/2022
às 10:00 horas

- Local de entrega dos Envelopes/Sessão Pública: Sala
de Reunião da Comissão Permanente de Licitação-
COPEL, situada na Tv. do Aquidabã, 35, Santo Antônio
Além do Carmo, Salvador/BA, CEP 40301-470

Objeto. Contratação de empresa capacitada para execução das obras de Construção do Camelódromo de São Cristóvão - Salvador/BA, de acordo com o Edital e seus Anexos

Lista documentos envelope proposta de preços

Obs: proponente deverá apresentar Carta Proposta digitada expressando: - Número da Licitação e o Objeto da mesma, - Multiplicador único "K" proposto, em algarismo e por extenso, com dois decimais; - O Multiplicador único "K", incidirá linearmente (mesmo "K") em todos os preços unitários dos serviços constantes da planilha de preços unitários de referência da SUCOP, não podendo ser superior a 1,00 (um vírgula zero zero); - Prazo de execução das obras, em algarismo e por extenso; - Validade da Proposta por 60 (sessenta dias), contados da data de realização da Licitação; - Declaração que vistoriou e conhece plenamente as condições dos locais dos serviços que integram o objeto da licitação, e que nos preços propostos estão incluídas todas as despesas diretas e indiretas e quaisquer outras necessárias à total e perfeita execução dos serviços objeto deste Edital, constituindo-se, portanto, na única remuneração devida pela Contratante, conforme Anexo A deste TR

1- Certidão Juceb

2- a) Carta Proposta, conforme Anexo VII;

3- b) Composição do BDI, conforme Anexo V

4- c) Declaração que vistoriou e conhece plenamente as condições dos locais dos serviços que integram o objeto da licitação, conforme anexo A, do TR;

A Vencedora e adjudicatária da licitação fica obrigada a entregar à Comissão, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, a contar da comunicação do resultado do certame licitatório (DOM) os seguintes documentos, **em meio impresso e digital (CD)**

a) Cópia da carta proposta (Anexo VII);

b) Planilhas de Orçamentos (Anexo III), devidamente preenchida com utilização do "K" proposto, nos respectivos preços unitários, limitando-se a 02 (duas) casas decimais, somando-se o valor global, devidamente assinada pelo representante legal; (planilha será encaminhada, à licitante vencedora, devidamente preenchida com fator K proposto)

c) Cronograma Físico Financeiro (Anexo IV);

d) BDI (Anexo V);

e) Dados para assinatura do contrato



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA



CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: RFT CONSTRUCOES EIRELI			
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
29600211996	27.773.835/0001-30	19/05/2017	19/05/2017
Endereço: RUA CONSELHEIRO DANTAS, 08 ED PARAGUASSU SALA 104, COMÉRCIO, SALVADOR, BA - CEP: 40015070			
OBJETO SOCIAL			
CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL, ATIVIDADES DE PINTURA DE FAIXAS E DE SERVIÇOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE AS EMPRESAS			
CAPITAL SOCIAL	PORTE	PRAZO DE DURAÇÃO	
R\$ 600.000,00 SEISCENTOS MIL REAIS	Empresa de pequeno porte	XXXXXX	
R\$ Capital integralizado: 600.000,00 SEISCENTOS MIL REAIS			
TITULAR/ADMINISTRADOR			
Nome/CPF	Cond./Administrador	Início de mandato	Término do mandato
ORLANDO MIRANDA FREIRE 332.095.295-15	TITULAR PESSOA FÍSICA	XXXXXX	XX/XX/XXXX
ORLANDO MIRANDA FREIRE 332.095.295-15	ADMINISTRADOR	XXXXXX	XX/XX/XXXX
ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data	Número	REGISTRO ATIVO	Sem Status
23/09/2020	98000668		
Ato: 307 - REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA D			
Evento: 307 - REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE			
FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA			
NIRE: XXXXXX	CNPJ: XXXXXX		
Endereço: XXXXXX			
Observação			

224455630

página: 1/2

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM <http://regin.juceb.ba.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
CONTROLE: 8087268068889 CPF SOLICITANTE: 332.095.295-15 NIRE: 29600211996 EMITIDA: 18/11/2022 PROTOCOLO: 224455630

CONCORRÊNCIA Nº 25/2022

– Processo Administrativo nº: 129296/2022
Recebimento e Abertura dos envelopes dia
12/12/2022 às 10:00 horas

– Local de entrega dos Envelopes/Sessão Pública:
Sala de Reunião da Comissão Permanente de
Licitação-COPEL, situada na Tv. do Aquidabã, 35,
Santo Antônio Além do Carmo, Salvador/BA, CEP
40301-470

Objeto: Contratação de empresa capacitada para execução das obras de Construção do Camelódromo de São Cristóvão - Salvador/BA, de acordo com o Edital e seus Anexos.

CARTA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

À COPEL – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Ref.: Concorrência nº 25/2022-Processo nº 129296/2022

Apresentamos a V.Sª, nossa PROPOSTA DE PREÇOS, para execução das obras de Construção do Camelódromo de São Cristóvão, localizada no bairro de São Cristóvão-Salvador/BA, sob regime de empreitada por preços unitários, com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos, e o que for necessário para a execução destes serviços, de acordo com o Edital e seus Anexos

VALOR COEFICIENTE MULTIPLICADOR “K” DE 0,87, que incidirá sobre todos os preços unitários da Planilha Orçamentária – Anexo III do Edital.

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: XX (EXTENSO), dias corridos, a contar da data de abertura da licitação. (não inferior a 60 dias)

PRAZO DE EXECUÇÃO: 150 (cento e cinquenta) dias, contados a partir da data da assinatura da 1ª Ordem de Serviço e de acordo com o Cronograma Físico Financeiro

Declaramos que:

Declaramos que: a) o valor “K” proposto incidirá linearmente sobre todos os preços unitários, limitando-se a 02 (duas) casas decimais, do orçamento (Planilha Orçamentária) estimado pela SUCOP constante no instrumento convocatório, somando-se o valor global a ser contratado, b) conhece as condições de execução e as peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos e local das obras, e que nos preços propostos, decorrentes da aplicação do multiplicador único “K” sobre os preços unitários da planilha apresentada pelo Órgão Licitador, somando-se o valor global, estão incluídas todas as despesas diretas e indiretas e quaisquer outras necessárias à total e perfeita execução dos serviços objeto deste Edital, constituindo-se, portanto, na única remuneração devida pela Contratante. (art. 30, III, Lei 8.666/93) c) nos preços propostos estão incluídas todas as parcelas relativas aos custos de fornecimento de materiais, mão de obra, manutenção e operação de equipamentos e veículos, sinalização e proteção adequada, encargos sociais e trabalhistas, contribuições fiscais, para fiscais, tributos, bem como o BDI, e quaisquer outras despesas diretas ou indiretas, constituindo-se, portanto, na única remuneração devida pela contratante, necessários ao total cumprimento do objeto desta licitação. d) o preço proposto é de responsabilidade exclusiva da licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração dos mesmos, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto. e) executaremos os serviços de acordo com as diretrizes e normas técnicas adotadas pela SUCOP {Especificações Gerais de Serviços (EGS)/Caderno de Projetos (CP) da PMS, Projeto, Memorial Descritivo, Termo de Referência, e Especificações Técnicas da SUCOP, no que couber e ABNT}, assumindo, desde já, a integral responsabilidade pela perfeita execução dos serviços. f) cumprimos, plenamente, os requisitos de habilitação exigidos no procedimento licitatório referenciado. Igualmente, declaramos sob as penas da lei, que nossos diretores, responsáveis legais ou técnicos, membros de conselho técnico, consultivo, deliberativo ou administrativo ou sócio, não são empregados ou ocupantes de cargo comissionado na Administração Pública, bem como nossa Empresa não está incurso em nenhum dos impedimentos elencados no subitem 7.3 do edital da licitação. g) temos pleno conhecimento de todos os aspectos relativos à licitação em causa e nossa plena concordância com as condições estabelecidas no Edital da licitação e seus anexos; h) a proposta foi elaborada de maneira independente pela licitante, e que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da CONCORRÊNCIA Nº 25/2022, por qualquer meio ou por qualquer pessoa; i) a intenção de apresentar a proposta anexa não foi informado a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da CONCORRÊNCIA Nº 25/2022, por qualquer meio ou por qualquer pessoa; j) não tentou, por qualquer meio ou por qualquer

Ass
[Assinatura]
21
[Assinatura]
[Assinatura]

RFT CONSTRUÇÕES

pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da CONCORRÊNCIA Nº 25/2022 quanto a participar ou não da referida licitação;

k) o conteúdo da proposta anexa não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado a ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da CONCORRÊNCIA Nº 25/2022 antes da adjudicação do objeto da referida licitação; l) o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer integrante de Superintendência de Conservação e Obras Públicas do Salvador - SUCOP antes da abertura oficial das propostas; e m) está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la. J) caso sejamos vencedor nos comprometemos em entregar, no prazo de até 02 (dois) dias úteis, a documentação exigida no item 10.3 do Edital. l) vistoriamos e conhecemos plenamente as condições dos locais dos serviços que integram o objeto da licitação, e que nos preços propostos estão incluídas todas as despesas diretas e indiretas e quaisquer outras necessárias à total e perfeita execução dos serviços objeto deste Edital, constituindo-se, portanto, na única remuneração devida pela Contratante.

Atenciosamente,

Salvador, BA 12 DE DEZEMBRO DE 2022



RFT CONSTRUÇÕES

CNPJ CNPJ:27.773.835/0001-30

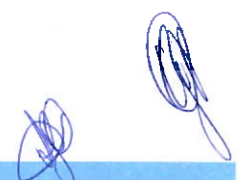
EMÍLIO TADEU NAJAR,
Registro nº. 15295-D
Carteira de Identidade nº nº 01.450.411-15
CPF nº. 194.488.565-04

ESTADO DA BAHIA

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR- SUCOP

CONCORRÊNCIA Nº 25/2022

Rua Conselheiro Dantas, 08 – Ed. Paraguassú, S/104 CEP:40.015-070 Comércio
Salvador – BA - Telefone: (71) 3327-6522 – (71) 99962-0405 – (71)99290-9216
E-mail: rftconstrucoes@terra.com.br – CNPJ:27.773.835/0001-30



CONCORRÊNCIA Nº 25/2022

– Processo Administrativo nº: 129296/2022
Recebimento e Abertura dos envelopes dia
12/12/2022 às 10:00 horas

– Local de entrega dos Envelopes/Sessão Pública:
Sala de Reunião da Comissão Permanente de
Licitação-COPEL, situada na Tv. do Aquidabã, 35,
Santo Antônio Além do Carmo, Salvador/BA, CEP
40301-470

Objeto: Contratação de empresa capacitada para execução das obras de Construção do Camelódromo de São Cristóvão - Salvador/BA, de acordo com o Edital e seus Anexos.

COMPOSIÇÃO DE BDI

OBRA:	CAMELÓROMO DE SÃO CRISTÓVÃO
LOCAL:	SÃO CRISTÓVÃO

COMPOSIÇÃO DA TAXA DE BENEFÍCIOS E DESPESAS INDIRETAS (DESONERADO) PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE EDIFICAÇÕES		
Grupo A	DESPESAS INDIRETAS	
AC	Administração central	3,00
SG	Seguros e Garantias	0,80
R	Risco	1,27
Total do grupo A		5,07
Grupo B	DESPESAS FINANCEIRAS	
DF	Despesas Financeiras	1,23
Total do grupo B		1,23
Grupo C	LUCRO	
L	Lucro	6,16
Total do grupo C		6,16
Grupo D	TRIBUTOS	
D.1	PIS	0,65
D.2	COFINS	3,00
D.3	ISSQN	3,00
D.4	CPRB	4,50
Total do grupo D		11,15
Fórmula para o cálculo do B.D.I. (Benefícios e Despesas Indiretas)		
$BDI = ((1+AC+SG+R)(1+DF)(1+L)/(1-D))-1$		27,08%

Atenciosamente,

Salvador, BA 12 DE DEZEMBRO DE 2022

RFT CONSTRUÇÕES
CNPJ CNPJ:27.773.835/0001-30

EMÍLIO TADEU NAJAR
RG 0145041115
CPF 194.488.565-04

Rua Conselheiro Dantas, 08 – Ed. Paraguassú, S/104 CEP:40.015-070 Comércio
Salvador – BA - Telefone: (71) 3327-6522 – (71) 99962-0405 – (71)99290-9216
E-mail: rftconstrucoes@terra.com.br – CNPJ:27.773.835/0001-30

CONCORRÊNCIA Nº 25/2022

– Processo Administrativo nº: 129296/2022
Recebimento e Abertura dos envelopes dia 12/12/2022
às 10:00 horas

– Local de entrega dos Envelopes/Sessão Pública: Sala
de Reunião da Comissão Permanente de Licitação-
COPEL, situada na Tv. do Aquidabã, 35, Santo Antônio
Além do Carmo, Salvador/BA, CEP 40301-470

Objeto: Contratação de empresa capacitada para execução das obras de Construção do Camelódromo de São Cristóvão - Salvador/BA, de acordo com o Edital e seus Anexos.

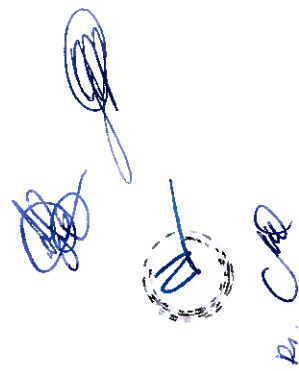
DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DO OBJETO DA LICITAÇÃO

A RFT CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ 27.773.835/0001-30, com sede R CONSELHEIRO DANTAS. 08, ED PARAGUASSU SALA 104, COMÉRCIO, SALVADOR-BA, DECLARA para os fins do Processo Licitatório CONCORRÊNCIA Nº 25/2022 – Processo Administrativo nº: 129296/2022, que vistoriou e tem pleno conhecimento das condições do local onde serão realizados os serviços, das ocupações irregulares, das áreas de risco, da dificuldades de acesso e da condução de transporte de material, considerando todos esses aspectos na formação do preço proposto e das informações técnicas necessárias à elaboração de sua proposta, e que assume total responsabilidade das condições de realização dos serviços, não recaindo em nenhuma hipótese qualquer responsabilidade sobre o Município ou argumento futuro quanto ao desconhecimento dos projetos, dos serviços a serem executados, das planilhas de orçamentos, bem como que nos preços propostos estão incluídas todas as despesas diretas e indiretas e quaisquer outras necessárias à total e perfeita execução dos serviços objeto deste Edital, constituindo-se, portanto, na única remuneração devida pela Contratante.

Salvador, BA 12 DE DEZEMBRO DE 2022



EMÍLIO TADEU NAJAR,
Registro nº. 15295-D
Carteira de Identidade nº nº 01.450.411-15
CPF nº. 194.488.565-04



À
**SUPERINTENDÊNCIA DE CONSERVAÇÃO E OBRAS
PÚBLICAS DO SALVADOR – SUCOP**
Comissão Permanente de Licitação - COPEL

Objeto: Contratação de empresa capacitada para execução das obras de Construção do Camelódromo de São Cristóvão, localizada no bairro de São Cristóvão-Salvador/BA, sob regime de empreitada por preços unitários, com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos, e o que for necessário para a execução destes serviços, de acordo com o Edital e seus Anexos.

ENVELOPE “01”

PROPOSTA DE PREÇOS

CONCORRÊNCIA Nº 025/2022

PROCESSO Nº 129296/2022

QG CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA

CNPJ Nº 05.647.206/0001-21





À
SUPERINTENDÊNCIA DE CONSERVAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR – SUCOP
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - COPEL

CONCORRÊNCIA Nº 025/2022 – PROCESSO Nº 129296/2022

Apresentamos a V.Sª, nossa PROPOSTA DE PREÇOS, para execução das obras de Construção do Camelódromo de São Cristóvão, localizada no bairro de São Cristóvão-Salvador/BA, sob regime de empreitada por preços unitários, com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos, e o que for necessário para a execução destes serviços, de acordo com o Edital e seus Anexos.

ÍNDICE

ENVELOPE 1 - PROPOSTA DE PREÇOS

ÍNDICE	001
Carta de Apresentação	002
Carta de Apresentação da Proposta	003
Composição do BDI	006
Declaração, conforme anexo A	007
Procuração	008
TERMO DE ENCERRAMENTO	011





À
SUPERINTENDÊNCIA DE CONSERVAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR – SUCOP
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - COPEL

CONCORRÊNCIA Nº 025/2022 – PROCESSO Nº 129296/2022


OBJETO: Contratação de empresa capacitada para execução das obras de Construção do Camelódromo de São Cristóvão, localizada no bairro de São Cristóvão-Salvador/BA, sob regime de empreitada por preços unitários, com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos, e o que for necessário para a execução destes serviços, de acordo com o Edital e seus Anexos.

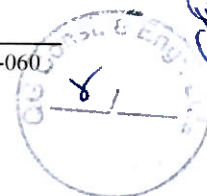
CARTA DE APRESENTAÇÃO

A **QG CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA**, vem submeter à apreciação de V. Sa., nosso **ENVELOPE**

01 PROPOSTA DE PREÇOS para fins de participação no Edital de Licitação acima em referência.

Salvador, 12 de dezembro de 2022.


QG Construções e Engenharia Ltda.
CNPJ nº 05.647.206/0001-21
Eng. Rubens Molina – Crea /BA 260610794-2
CPF nº 918.347.168-53
Responsável Técnico





CARTA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

À
SUPERINTENDÊNCIA DE CONSERVAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR – SUCOP
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - COPEL

CONCORRÊNCIA Nº 025/2022 – PROCESSO Nº 129296/2022

Apresentamos a V.Sª, nossa PROPOSTA DE PREÇOS, para execução das obras de Construção do Camelódromo de São Cristóvão, localizada no bairro de São Cristóvão-Salvador/BA, sob regime de empreitada por preços unitários, com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos, e o que for necessário para a execução destes serviços, de acordo com o Edital e seus Anexos.




VALOR COEFICIENTE MULTIPLICADOR “K” de 0,87 (zero virgula oitenta e sete) que incidirá sobre todos os preços unitários da Planilha Orçamentária – Anexo III do Edital.

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (Sessenta), dias, contados da data de abertura da licitação.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 150 (cento e cinquenta) dias, contados a partir da data da assinatura da 1ª Ordem de Serviço e de acordo com o Cronograma Físico Financeiro.


Declaramos que:

- a) o valor “K” proposto incidirá linearmente sobre todos os preços unitários, limitando-se a 02 (duas) casas decimais, do orçamento (Planilha Orçamentária) estimado pela SUCOP constante no instrumento convocatório, somando-se o valor global a ser contratado,
- b) conhece as condições de execução e as peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos e local das obras, e que nos preços propostos, decorrentes da aplicação do multiplicador único “K” sobre os preços unitários da planilha apresentada pelo Órgão Licitador, somando-se o valor global, estão incluídas todas as despesas diretas e indiretas e quaisquer outras necessárias à total e perfeita execução dos serviços objeto deste Edital, constituindo-se, portanto, na única remuneração devida pela Contratante. (art. 30, III, Lei 8.666/93)
- c) nos preços propostos estão incluídas todas as parcelas relativas aos custos de fornecimento de materiais, mão de obra, manutenção e operação de equipamentos e veículos, sinalização e proteção adequada, encargos sociais e trabalhistas, contribuições fiscais, para fiscais, tributos, bem como o BDI, e quaisquer outras despesas diretas ou indiretas, constituindo-se, portanto, na única remuneração devida pela contratante, necessários ao total cumprimento do objeto desta licitação.

Escritório Central: Av. Juracy Magalhães Jr., nº 768, 4º andar, Rio Vermelho, Salvador -Ba. - CEP: 41940-060
 Tel : 71-34192810 / Fax : 71-34192809 / E-mail : qq@qqconstrucoes.com.br

Sede : Travessa Paulo Afonso s/nº, 4TRV, Kennedy - Alagoinhas/Ba - CEP: 48020-200
 CNPJ 05.647.206/0001-21




- d) o preço proposto é de responsabilidade exclusiva da licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração dos mesmos, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.
- e) executaremos os serviços de acordo com as diretrizes e normas técnicas adotadas pela SUCOP {Especificações Gerais de Serviços (EGS)/Caderno de Projetos (CP) da PMS, Projeto, Memorial Descritivo, Termo de Referência, e Especificações Técnicas da SUCOP, no que couber e ABNT}, assumindo, desde já, a integral responsabilidade pela perfeita execução dos serviços.
- f) cumprimos, plenamente, os requisitos de habilitação exigidos no procedimento licitatório referenciado. Igualmente, declaramos sob as penas da lei, que nossos diretores, responsáveis legais ou técnicos, membros de conselho técnico, consultivo, deliberativo ou administrativo ou sócio, não são empregados ou ocupantes de cargo comissionado na Administração Pública, bem como nossa Empresa não está incursa em nenhum dos impedimentos elencados no subitem 7.3 do edital da licitação.
- g) temos pleno conhecimento de todos os aspectos relativos à licitação em causa e nossa plena concordância com as condições estabelecidas no Edital da licitação e seus anexos;
- h) a proposta foi elaborada de maneira independente pela licitante, e que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da CONCORRÊNCIA N° 025/2022, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- i) a intenção de apresentar a proposta anexa não foi informado a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da CONCORRÊNCIA N° 025/2022, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- j) não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da CONCORRÊNCIA N° 025/2022 quanto a participar ou não da referida licitação;
- k) o conteúdo da proposta anexa não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado a ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da CONCORRÊNCIA N° 025/2022 antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- l) o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer integrante de Superintendência de Conservação e Obras Públicas do Salvador - SUCOP antes da abertura oficial das propostas; e
- m) está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.





- n) caso sejamos vencedor nos comprometemos em entregar, no prazo de até 02 (dois) dias úteis, a documentação exigida no item 10.3 do Edital.
- o) vistoriamos e conhecemos plenamente as condições dos locais dos serviços que integram o objeto da licitação, e que nos preços propostos estão incluídas todas as despesas diretas e indiretas e quaisquer outras necessárias à total e perfeita execução dos serviços objeto deste Edital, constituindo-se, portanto, na única remuneração devida pela Contratante.

Salvador, 12 de dezembro de 2022.


QG Construções e Engenharia Ltda.
CNPJ nº 05.647.206/0001-21
Eng. Rubens Molina – Crea /BA 260610794-2
CPF nº 918.347.168-53
Responsável Técnico



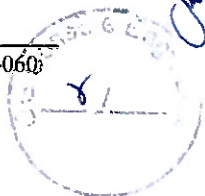






Escritório Central: Av. Juracy Magalhães Jr., nº 768, 4º andar, Rio Vermelho, Salvador -Ba. - CEP: 41940-060
Tel : 71-34192810 / Fax : 71-34192809 / E-mail : qq@qgconstrucoes.com.br

Sede : Travessa Paulo Afonso s/nº, 4TRV, Kennedy - Alagoinhas/Ba - CEP: 48020-200
CNPJ 05.647.206/0001-21



QG CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA

CAMELÓDROMO DE SÃO CRISTÓVÃO

CÁLCULO DAS BONIFICAÇÕES E DESPESAS INDIRETAS (BDI)
PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE EDIFICAÇÕES

1.0 CÁLCULO DO BDI

1. CUSTOS INDIRETOS	Percentual
Administração central (AC)	3,00%
Riscos (R)	1,27%
Seguros e Garantias (S + G)	0,80%
TOTAL	5,07%
2. DESPESAS FINANCEIRAS	Percentual
Despesas financeiras (DF)	1,23%
TOTAL	1,23%
3. TRIBUTOS	Percentual
PIS	0,65%
COFINS	3,00%
ISS	3,00%
INSS (desoneração)	4,50%
TOTAL	11,15%
4. LUCRO	Percentual
Lucro	6,16%
TOTAL	6,16%

Em forma percentual (com 2 casas decimais)

BDI 27,08%

$$BDI = \left[\left(\frac{\left(1 + \left(\frac{AC}{100} + \frac{R}{100} + \frac{S}{100} + \frac{G}{100} \right) \right) \times \left(1 + \frac{DF}{100} \right) \times \left(1 + \frac{L}{100} \right)}{\left(1 - \frac{I}{100} \right)} - 1 \right) \times 100 \right]$$

AC = Administração central	3,00%
DF = Despesas financeiras	1,23%
S+G = Seguro + Garantia	0,80%
R = Risco	1,27%
L = Lucro	6,16%
I = Tributos	11,15%

Salvador, 12 de dezembro de 2022

Rubens Molina
QG Construções e Engenharia Ltda.

CNPJ nº 05.647.206/0001-21

Eng. Rubens Molina – Crea /BA 260610794-2

CPF nº 918.347.168-53

Responsável Técnico



À
SUPERINTENDÊNCIA DE CONSERVAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR – SUCOP
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - COPEL


CONCORRÊNCIA Nº 025/2022 – PROCESSO Nº 129296/2022

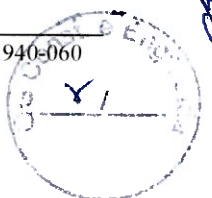
DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DO OBJETO DA LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 025/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 129296/2022

Objeto: Contratação de empresa capacitada para execução das obras de Construção do Camelódromo de São Cristóvão, localizada no bairro de São Cristóvão-Salvador/BA, sob regime de empreitada por preços unitários, com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos, e o que for necessário para a execução destes serviços, de acordo com o Edital e seus Anexos.

A empresa **QG CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA** CNPJ 05.647.206/0001-21, com sede na Travessa Paulo Afonso s/nº, 4TRV, Kennedy - Alagoinhas/Ba - CEP: 48020-200, DECLARA para os fins do Processo Licitatório n.º 129296/2022, modalidade CONCORRÊNCIA n.º 025/2022, que vistoriou e tem pleno conhecimento das condições do local onde serão realizados os serviços, das ocupações irregulares, das áreas de risco, da dificuldades de acesso e da condução de transporte de material, considerando todos esses aspectos na formação do preço proposto e das informações técnicas necessárias à elaboração de sua proposta, e que assume total responsabilidade das condições de realização dos serviços, não recaindo em nenhuma hipótese qualquer responsabilidade sobre o Município ou argumento futuro quanto ao desconhecimento dos projetos, dos serviços a serem executados, das planilhas de orçamentos, bem como que nos preços propostos estão incluídas todas as despesas diretas e indiretas e quaisquer outras necessárias à total e perfeita execução dos serviços objeto deste Edital, constituindo-se, portanto, na única remuneração devida pela Contratante.

Salvador, 12 de dezembro de 2022.


QG Construções e Engenharia Ltda.
CNPJ nº 05.647.206/0001-21
Eng. Rubens Molina – Crea /BA 260610794-2
CPF nº 918.347.168-53
Responsável Técnico





Protocolo: 016296
Livro nº: 0850
Folha nº: 004
Traslado Nº 1

TERCEIRO OFÍCIO DE NOTAS - SALVADOR-BA

Av Tancredo Neves, nº 1632 - Edifício Salvador Trade Center Torre Sul - Térreo - Salvador-BA
CEP: 41 820-915 - Telefone: (071) 3014-6817



Procuração Pública, na forma abaixo:

S A I B A M quantos este público instrumento de procuração bastante virem que, **aos vinte e cinco dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezoito (25/01/2018)**, nesta Cidade do Salvador, Capital do Estado da Bahia, neste **Cartório do Terceiro (3.º) Ofício de Notas**, a cargo do **Bel. Valter da Silva Reis, Tabelião**, perante mim, Bel. Roberto Carlos Figueiredo Costa, Tabelião Substituto, compareceu como Outorgante, **QG CONSTRUÇOES E ENGENHARIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no C.N.P.J. sob o número 05.647.206/0001-21, com sede à Avenida Luiz Tarquinio Pontes, nº 21, Sala 01, Vilas do Atlântico, na cidade de Lauro de Freitas, estado da Bahia neste ato devidamente representada por seu sócio administrador, **GUILHERME CARMO SAMPAIO DE ARAUJO**, brasileiro, maior, nascido em 20/12/1967, casado, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade Profissional nº 26078 - CREA/BA, onde consta o RG sob nº 3.245.134-29 - SSP/BA e a inscrição no CPF/MF sob nº 450.713.145-68, residente e domiciliado na Rua Monte Conselho, 620, Rio Vermelho, na cidade de Salvador, Estado Bahia, devidamente autorizado através da Cláusula 4ª (Quarta) da 10ª Alteração com consolidação do Contrato Social da Outorgante, devidamente registrado na JUCEB sob nº 97307653, em 26/05/2015 e Certidão Simplificada da JUCEB, emitida em 25/01/2018 e cujas cópias dos referidos instrumentos que ficam arquivadas nestas Notas. O presente capaz, reconhecido e identificado como o próprio, através das provas de identidade a mim exibidas e acima relatadas, cuja identidade e capacidade jurídica reconheço, do que dou fé. E pela Outorgante, através de seu representante me foi dito que, por este instrumento nomeia e constitui seu bastante procurador, **RUBENS MOLINA**, brasileiro, maior, nascido em 29/12/1958, casado, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade nº 0953712303 - SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob nº 918.347.168-53, residente e domiciliado na Rua Doutor Hosannah de Oliveira, nº 153, apt.º1304, Alto do Itaigara, na cidade de Salvador, Estado Bahia, a quem confere poderes para representa-la junto a Órgãos Públicos em geral, municipais, estaduais, federais e autarquias, e onde mais com esta se apresentar, podendo para tanto defender os direitos e interesses da empresa, assinar a contratos, aditivos, atas, propostas, fazer visitas técnicas, assinar formulários, guias, requerimentos, pagar taxas e emolumentos, participar de licitações, concorrências, tudo assinado, promovendo e praticando para a defesa dos direitos e interesses da empresa outorgante; enfim, assinar, requerer, promover e praticar o que se fizer indispensável ao fiel cumprimento deste mandato, sendo vedado o substabelecimento o que tudo dará a Outorgante por bom, firme e valioso, dou fé. **Esta Procuração tem prazo de validade e eficácia indeterminado.** O nome e dados do procurador e os elementos relativos ao objeto do presente instrumento foram fornecidos e conferidos pelo Representante da Outorgante que por eles se responsabiliza, civil e criminalmente, devendo a prova destas

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/179371907210083608723>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 179371907210083608723-1
Data: 19/07/2021 14:36:27
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALT92193-HNZP;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Passos - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5494 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

[Handwritten signature]
Vêber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular



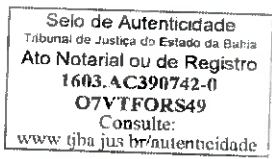
O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 19 de julho de 2021 14:42:13 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas - Provimento nº 100/2020 CNJ - art.ºn 2º

declarações ser exigida diretamente pelos órgãos e pessoas a quem este interessar. As partes foram orientadas que a assinatura e aceitação do presente instrumento, são inalteráveis e eventuais correções somente serão feitas mediante outorga de novo instrumento. Foram dispensadas as testemunhas instrumentárias nos termos do Art. 215 do novo código Civil Brasileiro, vigente a partir de 11 de Janeiro de 2003. Assim o disse(ram) e a seu(s) pedido(s), eu, Roberto Carlos Figueiredo Costa, Bel. Roberto Carlos Figueiredo Costa, Tabelião Substituto, mandei digitar este instrumento, consoante o que faculta o Parágrafo 4º do Art. 167, da Lei 3731, de 22 de novembro de 1979, que dispõe sobre a Organização Judiciária do Estado, regulamentado pelo provimento n.º 3, de 09 de abril de 1975, rerratificado pelo Provimento n.º 9, de 25 de agosto de 1993, da Corregedoria Geral da Justiça, subscrevo e assino em público e raso. (macr - DAJE n.º 195236, emissor 9999, série 020 - no valor total de R\$55,80, sendo emolumentos R\$ 26,67, Taxa Fiscalização R\$ 19,14, FECOM R\$ 8,20, PGE R\$ 1,07, Def. Pública R\$ 0,72).

EM TESTEMUNHO _____ DA VERDADE

Guilherme Carmo Sampaio de Araujo
QG CONSTRUCOES E ENGENHARIA LTDA - Outorgante
 GUILHERME CARMO SAMPAIO DE ARAUJO - Representante/Sócio Administrador

Roberto Carlos Figueiredo Costa
 Bel. Roberto Carlos Figueiredo Costa
 Tabelião Substituto



Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/179371907210083608723>



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 179371907210083608723-2
 Data: 19/07/2021 14:36:28
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Selo Digital Tipo Normal C: ALT92194-ERUS;



Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.net.br>

TJPB
 Váber Azevedo de M. Cavalcanti
 Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 19 de julho de 2021 14:42:13 GMT-03:00. CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa QG Construções e Engenharia Ltda tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa QG Construções e Engenharia Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a QG Construções e Engenharia Ltda assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 19/07/2021 15:00:44 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa QG Construções e Engenharia Ltda ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 179371907210083608723-1 a 179371907210083608723-2

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b4e3dbc499cf90a5ad9d4158d5ad7aa479475b8c3c9105e7c9a00d451e0a7fa2313f23c6776c7e1fdf5b47b613c327b9a9b798c632ca71d5d59c79fc5a0a2fdce



Handwritten signature

Handwritten mark



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001



Handwritten mark



Handwritten mark



À
SUPERINTENDÊNCIA DE CONSERVAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR – SUCOP
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - COPEL

CONCORRÊNCIA Nº 025/2022 – PROCESSO Nº 129296/2022

OBJETO: Contratação de empresa capacitada para execução das obras de Construção do Camelódromo de São Cristóvão, localizada no bairro de São Cristóvão-Salvador/BA, sob regime de empreitada por preços unitários, com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos, e o que for necessário para a execução destes serviços, de acordo com o Edital e seus Anexos.

TERMO DE ENCERRAMENTO

A **QG CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA**, vem declarar que este Volume denominado **ENVELOPE 01**

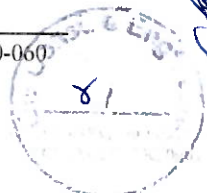
PROPOSTA DE PREÇOS possui folhas numericamente ordenadas de **001** à 011 incluindo esta.

Salvador, 12 de dezembro de 2022.

Rubens Molina
QG Construções e Engenharia Ltda.
 CNPJ nº 05.647.206/0001-21
 Eng. Rubens Molina – Crea /BA 260610794-2
 CPF nº 918.347.168-53
 Responsável Técnico

COPEL

[Handwritten mark]



Salvador, 12 de Dezembro de 2022.

À
Prefeitura Municipal de Salvador

Ref.: Concorrência Pública 025/2022

Objeto: Contratação de empresa capacitada para execução das obras de Construção do Camelódromo de São Cristóvão - Salvador/BA, de acordo com o Edital e seus Anexos

PROPOSTA DE PREÇO

MATOS CONSTRUÇÕES

Escritório: Rua Fernando Menezes Goes, 545 - Edf. Pituba Open Center - Sala 503 - Bairro: Pituba - CEP 41.810-700 - Salvador/BA - Tel: (71) 3105-1778

E-mail: comercial@matosconstrucoes.eng.br | www.matosconstrucoes.eng.br

Handwritten signature

INDICE

Colu

R



PC

PROPOSTA DE PREÇO

ÍNDICE-----	01/02
1.0 - CARTA PROPOSTA-----	03/05
2.0 - COMPOSIÇÃO DE BDI-----	06/07
3.0 - DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTO DO OBJETO DA LICITAÇÃO-----	08/09
4.0 - DECLARAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA-----	10/11
TERMO DE ENCERRAMENTO-----	12/13

MATOS CONSTRUÇÕES

Escritório: Rua Fernando Menezes Goes, 545 - Edf. Pituba Open Center - Sala 503 - Bairro: Pituba - CEP 41.810-700 - Salvador/BA - Tel: (71) 3105-1778

E-mail: comercial@matosconstrucoes.eng.br | www.matosconstrucoes.eng.br





CARTA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

REF.: CONCORRÊNCIA PÚBLICA 025/2022

Apresentamos a V.S^a, nossa PROPOSTA DE PREÇOS, para execução das obras de Construção do Camelódromo de São Cristóvão, localizada no bairro de São Cristóvão-Salvador/BA, sob regime de empreitada por preços unitários, com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos, e o que for necessário para a execução destes serviços, de acordo com o Edital e seus Anexos:

→ VALOR COEFICIENTE MULTIPLICADOR "K" DE 0,88 (UM VIRGULA OITENTA E OITO), que incidirá sobre todos os preços unitários da planilha orçamentária

→ PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA), dias corridos, a contar da data de abertura da licitação.

→ PRAZO DE EXECUÇÃO: 150 (CENTO E CINQUENTA) DIAS CORRIDOS, CONTADOS A PARTIR DA DATA DA ASSINATURA DA 1ª ORDEM DE SERVIÇO/O.S

Declaramos que:

- O valor "K" proposto incidirá linearmente sobre todos os preços unitários, limitando-se a 02 (duas) casas decimais, do orçamento (Planilha Orçamentária) estimado pela SUCOP constante no instrumento convocatório, somando-se o valor global a ser contratado,
- Conhece as condições de execução e as peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos e local das obras, e que nos preços propostos, decorrentes da aplicação do multiplicador único "K" sobre os preços unitários da planilha apresentada pelo Órgão Licitador, somando-se o valor global, estão incluídas todas as despesas diretas e indiretas e quaisquer outras necessárias à total e perfeita execução dos serviços objeto deste Edital, constituindo-se, portanto, na única remuneração devida pela Contratante. (art. 30, III, Lei 8.666/93)
- Nos preços propostos estão incluídas todas as parcelas relativas aos custos de fornecimento de materiais, mão de obra, manutenção e operação de equipamentos e veículos, sinalização e proteção adequada, encargos sociais e trabalhistas, contribuições fiscais, para fiscais, tributos, bem como o BDI, e quaisquer outras despesas diretas ou indiretas, constituindo-se, portanto, na única remuneração devida pela contratante, necessários ao total cumprimento do objeto desta licitação.
- Os preços propostos são de responsabilidade exclusiva da licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração dos mesmos, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.
- Executaremos os serviços de acordo com as diretrizes e normas técnicas adotadas pela SUCOP, {Especificações Gerais de Serviços (EGS)/Caderno de Projetos (CP) da PMS, Projeto, Memorial Descritivo, Termo de Referência, e Especificações Técnicas da SUCOP, no que couber e ABNT}, assumindo, desde já, a integral responsabilidade pela perfeita execução dos serviços.
- Cumprimos, plenamente, os requisitos de habilitação exigidos no procedimento licitatório referenciado. Igualmente, declaramos sob as penas da lei, que nossos diretores, responsáveis legais

MATOS CONSTRUÇÕES

Escritório: Rua Fernando Menezes Goes, 545 - Edf. Pituba Open Center - Sala 503 - Bairro: Pituba - CEP 41 810 - 700 - Salvador/BA - Tel: (71) 3105-1778
E-mail: comercial@matosconstrucoes.eng.br | www.matosconstrucoes.eng.br

Gilson Costa Matos Filho
MATOS CONSTRUÇÕES
Diretor





ou técnicos, membros de conselho técnico, consultivo, deliberativo ou administrativo ou sócio, não são empregados ou ocupantes de cargo comissionado na Administração Pública, bem como nossa Empresa não está incurso em nenhum dos impedimentos elencados no subitem 7.3 do edital da licitação.

- g) A proposta foi elaborada de maneira independente pela licitante, e que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 025/2022, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- h) A intenção de apresentar a proposta anexa não foi informado a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 025/2022, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- i) Não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 025/2022 quanto a participar ou não da referida licitação;
- j) O conteúdo da proposta anexa não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado a ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 025/2022 antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- k) O conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer integrante de Superintendência de Conservação e Obras Públicas do Salvador - SUCOP antes da abertura oficial das propostas; e
- l) Está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.
- m) Caso sejamos vencedor nos comprometemos em entregar, no prazo de até 02 (dois) dias úteis, a documentação exigida no item 10.3 do Edital.

Atenciosamente,

Salvador, 12 de Dezembro de 2022



 Gilson Costa Matos Filho
 MATOS CONSTRUÇÕES

Diretor
 Gilson Costa Matos Filho
 Diretor Comercial
 CNPJ 23.547.175-0001/28

23.457.175-0001/28
 GFMC CONSTRUÇÕES S.A.
 R. Fernando Menezes de Góes, nº 5 -
 Pituba CEP 41.810-700
 SALVADOR - BAHIA

MATOS CONSTRUÇÕES

Escritório: Rua Fernando Menezes Goes, 545 - Edf. Pituba Open Center - Sala 503 - Bairro: Pituba - CEP 41.810 - 700 - Salvador/BA - Tel: (71) 3105-1778
 E-mail: comercial@matosconstrucoes.eng.br | www.matosconstrucoes.eng.br





COMPOSIÇÃO DO BDI

Ass

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

MATOS CONSTRUÇÕES

Escritório: Rua Fernando Menezes Goes, 545 - Edf. Pituba Open Center - Sala 503 - Bairro: Pituba - CEP 41.810-700 - Salvador/BA - Tel: (71) 3105-1778
E-mail: comercial@matosconstrucoes.eng.br | www.matosconstrucoes.eng.br



[Handwritten signature]



COMPOSIÇÃO DO B.D.I

Concorrência Pública 025/2022

OBJETO: Contratação de empresa capacitada para execução das obras de Construção do Camelódromo de São Cristóvão - Salvador/BA, de acordo com o Edital e seus Anexos

$$BDI = (1 + AC + SG + R) (1 + DF) (1 + L) / (1 - I) - 1$$

GRUPO	Descrição	Percentual
A	DESPESAS INDIRETAS	
AC	Administração central	3,00%
SG	Seguros e Garantia	0,80%
R	Riscos	1,27%
	Subtotal	5,07%
B	DESPESAS FINANCEIRAS	
DF	Despesas Financeiras	1,23%
	Subtotal	1,23%
C	Lucro (L)	
1.1	Lucro bruto estimado	6,16%
		6,16%
D	TRIBUTOS	
D.1	Contribuição p/o Financiamento da Seguridade Social – COFINS	3,00%
D.2	Programa de Integração Social – PIS/Paseb	0,65%
D.3	Imposto Sobre Serviço - ISS	3,00%
D.4	CPRB	4,50%
	Subtotal	11,15%
	BDI	27,08%

Gilson Costa Matos Filho
MATOS CONSTRUÇÕES

Diretor

GILSON COSTA MATOS FIHO
DIRETOR COMERCIAL
MATOS CONSTRUÇÕES
CNPJ: 23.457.175/0001-28

Salvador/Bahia, 12 de Dezembro de 2022

23.457.175/0001-28
GFMC CONSTRUÇÕES LTDA - ME.
R. Fernando Menezes de Góes, nº 545-Sl. 503
Pituba CEP. 41.810-700
SALVADOR - BAHIA

MATOS CONSTRUÇÕES

Escritório: Rua Fernando Menezes Goes, 545 - Edf. Pituba Open Center - Sala 503 - Bairro: Pituba - CEP 41 810 - 700 - Salvador-BA - Tel: (71) 3105-1778
E-mail: comercial@matosconstrucoes.eng.br | www.matosconstrucoes.eng.br





**DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTO DO OBJETO
DA LICITAÇÃO**

Assi

[Signature]

[Signature]

MATOS CONSTRUÇÕES

Escritório: Rua Fernando Menezes Goes, 545 – Edf. Pituba Open Center - Sala 503 - Bairro: Pituba – CEP 41.810-700 - Salvador.BA - Tel: (71) 3105-1778

E-mail: comercial@matosconstrucoes.eng.br | www.matosconstrucoes.eng.br





CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 025/2022

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DO OBJETO DA LICITAÇÃO

Objeto: Contratação de empresa capacitada para execução das obras de Construção do Camelódromo de São Cristóvão - Salvador/BA, de acordo com o Edital e seus Anexos

A empresa GFMC Construções Ltda. CNPJ 23.457.175/0001-28, com sede Rua Fernando Menezes Goes, 545 – Edf. Pituba Open Center - Sala 503 - Bairro: Pituba – CEP 41.810-700 - Salvador/BA, DECLARA para os fins do Processo Licitatório n.º 129296/2022, modalidade Concorrência Pública 025/2022, que vistoriou e tem pleno conhecimento das condições do local onde serão realizados os serviços, das ocupações irregulares, das áreas de risco, da dificuldades de acesso e da condução de transporte de material, considerando todos esses aspectos na formação do preço proposto e das informações técnicas necessárias à elaboração de sua proposta, e que assume total responsabilidade das condições de realização dos serviços, não recaindo em nenhuma hipótese qualquer responsabilidade sobre o Município ou argumento futuro quanto ao desconhecimento dos projetos, dos serviços a serem executados, das planilhas de orçamentos, bem como que nos preços propostos estão incluídas todas as despesas diretas e indiretas e quaisquer outras necessárias à total e perfeita execução dos serviços objeto deste Edital, constituindo-se, portanto, na única remuneração devida pela Contratante.

Salvador, 12 de Dezembro de 2022



 Gilson Costa Matos Filho
 MATOS CONSTRUÇÕES
 Diretor

 Gilson Costa Matos Filho
 Diretor Comercial
 GFMC Construções Ltda
 CNPJ: 23.457.175/0001-28

23.457.175/0001-28
 GFMC CONSTRUÇÕES LTDA - ME.
 R. Fernando Menezes de Góes, nº 545-Sl. 503
 Pituba CEP. 41.810-700
 SALVADOR - BAHIA

MATOS CONSTRUÇÕES

Escritório: Rua Fernando Menezes Goes, 545 – Edf. Pituba Open Center - Sala 503 - Bairro: Pituba - CEP 41.810-700 - Salvador/BA - Tel: (71) 3105-1778

E-mail: comercial@matosconstrucoes.eng.br | www.matosconstrucoes.eng.br





DECLARAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

Assi

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

MATOS CONSTRUÇÕES

Escritório: Rua Fernando Menezes Goes, 545 - Edif. Pituba Open Center - Sala 503 - Bairro: Pituba - CEP 41.810-700 - Salvador, BA - Tel: (71) 3105-1778
E-mail: comercial@matosconstrucoes.eng.br | www.matosconstrucoes.eng.br



CA
RA



CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 025/2022 DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

Objeto: Contratação de empresa capacitada para execução das obras de Construção do Camelódromo de São Cristóvão - Salvador/BA, de acordo com o Edital e seus Anexos

Gilson Costa Matos Filho, Diretor Comercial, inscrito no RG. nº 07.921.252-23, e no CPF/MF sob nº 803.839.475-53, como representante devidamente constituído de GFMC Construções Ltda CNPJ/MF nº 23.457.175-0001/28 doravante denominado Licitante, para fins do disposto do Edital Concorrência Pública nº 025/2022, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

(a) a proposta apresentada para participar da **Concorrência Pública nº 025/2022** foi elaborada de maneira independente pelo **Licitante**, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da **Concorrência Pública nº 025/2022**, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da **Concorrência Pública nº 025/2022** não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da **Concorrência Pública nº 025/2022**, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da **Concorrência Pública nº 025/2022** quanto a participar ou não da referida licitação;

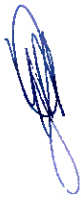
(d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da **Concorrência Pública nº 025/2022** não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da **Concorrência Pública nº 025/2022** antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

(e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da **Concorrência Pública nº 025/2022** não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante da **SUCOP** antes da abertura oficial das propostas;

(f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Salvador, 12 de Dezembro de 2022


 Gilson Costa Matos Filho
MATOS CONSTRUÇÕES
 Diretor
 Gilson Costa Matos Filho
 Diretor Comercial
 GFMC Construções Ltda
 CNPJ: 23.457.175/0001-28


23.457.175/0001-28
 GFMC CONSTRUÇÕES LTDA - ME.
 R. Fernando Menezes de Góes, nº 545-Sl. 503
 Pituba CEP 41.810-700
 SALVADOR - BAHIA

MATOS CONSTRUÇÕES

Escritório: Rua Fernando Menezes Goes, 545 - Edif. Pituba Open Center - Sala 503 - Bairro: Pituba - CEP 41.810-700 - Salvador/BA - Tel: (71) 3105-1778

E-mail: comercial@matosconstrucoes.eng.br | www.matosconstrucoes.eng.br





TERMO DE ENCERRAMENTO

Allei

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

MATOS CONSTRUÇÕES

Escritório: Rua Fernando Menezes Goes, 545 - Edf. Pituba Open Center - Sala 503 - Bairro: Pituba - CEP 41.810-700 - Salvador/BA - Tel: (71) 3105-1778

E-mail: comercial@matosconstrucoes.eng.br | www.matosconstrucoes.eng.br





TERMO DE ENCERRAMENTO

Este volume, "PROPOSTA DE PREÇO", para atendimento ao Edital de CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 025/2022 da PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR para a qual estamos concorrendo, possui 13 (treze) folhas numericamente ordenadas, inclusive esta.

Atenciosamente,



Gilson Costa Matos Filho
MATOS CONSTRUÇÕES

Diretor
Gilson Costa Matos Filho
Diretor Comercial
CNPJ 23.457.175-0001/28

23.457.175/0001-28
GFMC CONSTRUÇÕES LTDA - ME.
R. Fernando Menezes de Góes, nº 545-Sl. 503
Pituba CEP. 41.810-700
SALVADOR - BAHIA

Deu

[Handwritten mark]

MATOS CONSTRUÇÕES

Escritório: Rua Fernando Menezes Goes, 545 – Edf. Pituba Open Center - Sala 503 - Bairro: Pituba – CEP 41.810-700 - Salvador, BA - Tel: (71) 3105-1778
E-mail: comercial@matosconstrucoes.eng.br | www.matosconstrucoes.eng.br

